

DECRETO Nº 26.766/2013

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal nº 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº. 007791/13 de 28/06/2013,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 04 de novembro de 2013, à Funcionária Efetiva, **MARIA ANTÔNIA MARQUES**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 2762, com proventos mensais e proporcionais, 8.915 de 10.950 dias, correspondentes ao cargo de **Servente**, Tabela A, Nível 01, Referência 05, e conforme previsto às fls. 77 à 82 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 876,69** (oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2013.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas